



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
SISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL

1º BOLETIM ESTATÍSTICO SOBRE PROTECÇÃO SOCIAL



FICHA TÉCNICA

Título: 1º Boletim Estatístico sobre Protecção Social

Editor: Célio Langa

Maputo – Moçambique

Elaboração: Ângelo Tivane, Célio Langa, Fabião Mundlovo,
Gito Mataba, Jonas Nassabe, Marcos Muianga.

Revisão: Gito Mataba

Controlo de Qualidade: Rubén Vicente, Denise Monteiro

Colaboração: Instituto Nacional de Acção Social (INAS)

Instituto Nacional de Estatística (INE)

Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)

Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)

Ministério do Género, Criança e Acção Social (MGCAS)

Ministério do Trabalho e Segurança Social (MITSS)

Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Grafismo: Gito Mataba

Apoio Técnico e Financeiro: OIT – Moçambique

Desenho Gráfico: Daniela Cristofori

Imagem da capa: iStockphoto

Tiragem: 100 Exemplares

Difusão: OIT – Moçambique

© 2019

Este Boletim foi realizado com o apoio do projeto ACTION/Portugal de reforço dos sistemas de protecção social nos PALOP e Timor-Leste, financiado pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de Portugal.





**1º BOLETIM
ESTATÍSTICO
SOBRE
PROTECÇÃO
SOCIAL**

Maputo, Julho 2019

Índice de Gráficos e Figuras

Figura 1	Incidência da Pobreza em Moçambique, 2014/15	3
Gráfico 1	População de Moçambique, 2017	3
Gráfico 2	População com deficiência, 2017	3
Gráfico 3	Distribuição territorial do efectivo de pensionistas do Estado por província, 2018	5
Gráfico 4	Distribuição territorial do efectivo de pensionistas do Estado por gênero e província, 2018	5
Gráfico 5	Trabalhadores por conta de outrem no sistema de seg. social por província, 2018	5
Gráfico 6	Trabalhadores por conta própria no sistema de seg. social por província, 2018	6
Gráfico 7	Casos pagos por tipo de subsídio segundo província, 2018	6
Gráfico 8	Casos pagos por gênero segundo província, 2018	6
Gráfico 9	Casos pagos por tipo de Pensão segundo província, 2018	7
Gráfico 10	Casos pagos por tipo de abono segundo província, 2018	7
Gráfico 11	Casos pagos por tipo de abono segundo província, 2018	7
Gráfico 12	Assistência no Regime Geral Público não Contributivo por Programas implementados pelo INAS, 2018	9
Gráfico 13	Distribuição dos beneficiários do INAS por Programa, 2018	9
Gráfico 14	Distribuição dos beneficiários dos Programas do INAS por gênero, 2018	9
Gráfico 15	Beneficiários atendidos no PSSB anual 2017-2018	9
Gráfico 16	Beneficiários atendidos no PASD, 2018	10
Gráfico 17	Mapa Resumo do atendimento no PSSAS, 2018	10
Gráfico 18	PSSAS por componente e gênero, 2018	11
Gráfico 19	Atendimento nas Unidades Sociais, 2018	11
Gráfico 20	Beneficiários atendimento no PASP, 2018	11

Índice de Quadros

Quadro 1	Serviços prestados em cada regime geral público contributivo	4
Quadro 2	Segurança Social Básica (não contributivo)	8
Quadro 3	População de Moçambique, 2017	16
Quadro 4	População com deficiência, 2018	16
Quadro 5	Incidência da Pobreza	17
Quadro 6	Incidência da Pobreza	17
Quadro 7	Incidência da Pobreza	17
Quadro 8	Incidência da Pobreza	17
Quadro 9	Distribuição territorial do efectivo de pensionistas do Estado	17
Quadro 10	Trabalhadores por conta de outrem no sistema de segurança social por província	18
Quadro 11	Trabalhadores por conta própria no sistema de segurança social por província	18
Quadro 12	Casos pagos por tipo de subsídio segundo província	18
Quadro 13	Casos pagos por tipo de pensão segundo província	19
Quadro 14	Casos pagos por tipo de abono segundo província	19
Quadro 15	Beneficiários atendidos no PSSB anual 2017-2018	19
Quadro 16	Beneficiários atendidos no PASD, 2018	20
Quadro 17	Mapa Resumo do atendimento no PSSAS, 2018	20
Quadro 18	Atendimento nas Unidades Sociais, 2018	20

Índice

Sumário Executivo	1
Introdução	2
1. Incidência da Pobreza em Moçambique	3
2. Segurança Social Obrigatória (regime contributivo)	4
3. Segurança Social Básica (regime não contributivo)	8
4. Conclusões	12
Referências Bibliográficas	13
Glossário	14
Anexos	16

Lista de Acrónimos

AF	Agregados Familiares
CA	Centro Aberto
CAV	Centro de Apoio à Velhice
COV	Criança Orfã e Vulnerável
CT	Centro de Trânsito
FADM	Forças Armadas de Moçambique
HIV	Vírus de Imunodeficiência Humana
INAS	Instituto Nacional de Acção Social
INE	Instituto Nacional de Estatística
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
INSS	Instituto Nacional de Segurança Social
MEF	Ministério de Economia e Finanças
MGCAS	Ministério do Género, Criança e Acção Social
MITSS	Ministério do Trabalho e Segurança Social
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PASD	Programa Apoio Social Directo
PASP	Programa Acção Social Produtiva
PES	Plano Económico e Social
PSSAS	Programa Serviços Sociais de Acção Social
PSSB	Programa Subsídio Social Básico
TP	Trabalhos Públicos
TPI	Trabalhos Públicos Inclusivos



©UNICEF/Mozambique

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório balanço apresenta as actividades realizadas pelas instituições de Protecção Social públicas de Moçambique, levadas a cabo ao longo do ano de 2018, como o resultado da colaboração interinstitucional e da compilação, agregação e harmonização das informações e dados recolhidos a nível do Ministério da Economia e Finanças (MEF), concretamente no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e Instituto Nacional de Estatística (INE); no Ministério do Género, Criança e Acção Social (MGCAS), no Instituto Nacional de Acção Social (INAS), no Ministério do Trabalho e Segurança Social (MITSS) e no Instituto Nacional de Segurança Social (INSS).

Em Moçambique a Lei de Bases de Protecção Social 4/2007, define que a Segurança Social Obrigatória (Contributiva), está a cargo do Ministério da Economia e Finanças, através do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e do Ministério do Trabalho e Segurança Social através do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS). Entretanto, a Segurança Social Básica (não Contributiva), está a cargo do Ministério do Género, Criança e Acção Social (MGCAS) e implementa programas através do seu braço executor, o Instituto Nacional de Acção Social (INAS), de assistência directa às pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade.

Durante o ano de 2018, foi prestada assistência a 1,104,791 Beneficiários; destes, 74.928, correspondentes a 5,84%, no regime contributivo público através do INPS; 510.516 correspondentes a 39,82%, no regime contributivo privado através do INSS; 519.347 correspondentes a 40,5% no regime não contributivo através dos programas de protecção social básica implementados pelo INAS.

No regime não contributivo público, o atendimento centrou-se em 179.246 crianças (1.166 em infantários, 33.197 em centros de acolhimento da criança e 143.306 através do apoio multiforme, 988 no PASD e no PSSB 2.052) e 378.056 pessoas idosas (2.373 nos Centros de Apoio a Velhice, 5.206 nos Centros Abertos, 408 no PASD e 370.069 no PSSB).

/ Introdução

Este relatório, espelha as actividades desenvolvidas durante o período de Janeiro à Dezembro de 2018, tendo como base os relatórios das Instituições Nacionais de Protecção Social neste período, e procura abordar de forma descritiva e analítica as metas alcançadas, os constrangimentos enfrentados na implementação, as conclusões e perspectivas para os próximos períodos.

À luz da Lei nº4/2007, de 7 de Fevereiro, o Sistema de Protecção Social em Moçambique estrutura-se em três níveis, designadamente: Segurança Social Básica; Segurança Social Obrigatória; e Segurança Social Complementar.

O relatório encontra-se estruturado da seguinte forma: apresentação do sumário executivo, seguido da introdução, a incidência da pobreza em Moçambique, os resultados alcançados no sistema de protecção social em 2018, tanto no regime contributivo como no não contributivo, e finalmente, as conclusões e os constrangimentos enfrentados.



©UNICEF/Mozambique

CONTEXTUALIZAÇÃO

1. Incidência da Pobreza em Moçambique

Segundo os resultados do Censo Geral da População e Habitação de 2017, Moçambique tem cerca de 27.9 milhões de pessoas dos quais cerca de 17.9 milhões na áreas rural e 8.9 milhões na área urbana. As províncias de Nampula e Zambézia são as mais populosas, representando cerca de 40% da população nacional. A província de Gaza e a Cidade de Maputo são as menos populosas.

O Gráfico 2, apresenta o tamanho da população segundo a deficiência, de acordo com o o censo da população de 2017. Nota-se que cerca de 7.2 milhões de pessoas afirmaram ter alguma deficiência. As pernas amputadas ou atrofiadas e dificuldade de andar ou locomover são as deficiências que afectam a maioria da população com alguma deficiência.

FIGURA 1 Incidência da Pobreza em Moçambique, 2014-2015

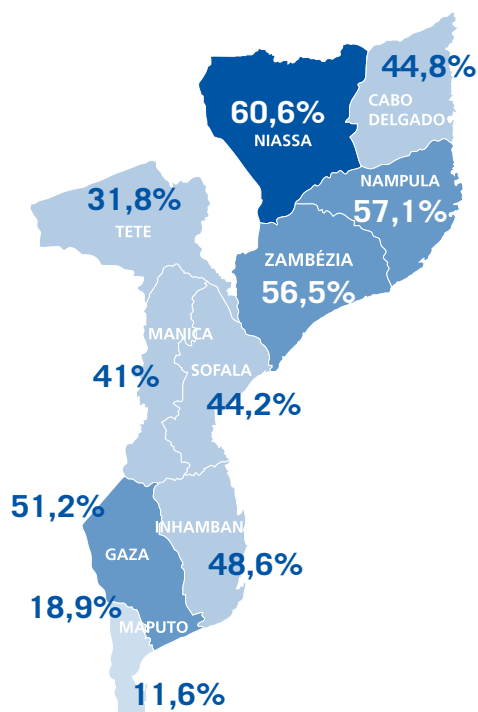
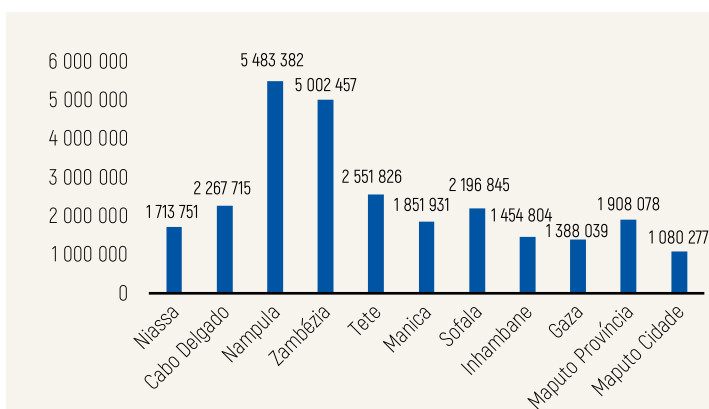
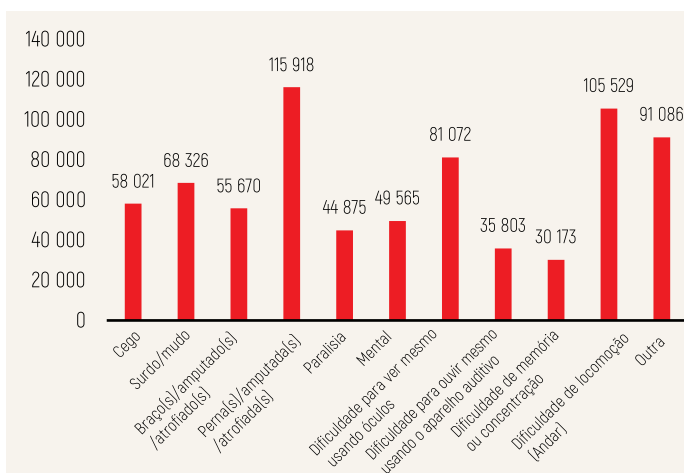


GRÁFICO 1 População de Moçambique, 2017



Fonte: INE, Resultados definitivos de Censo 2017

GRÁFICO 2 População com deficiência, 2017



Fonte: INE, Resultados definitivos do Censo 2017

De acordo com o INE (2017), Moçambique possui uma população total de 27.909.799 habitantes, sendo estes cerca de 52% do sexo feminino e os restantes 48% do sexo masculino.

Com um universo de cerca de 28 milhões de pessoas, Moçambique possui uma população vivendo por baixo da linha nacional da pobreza na ordem dos 46.1%, ou seja, 13.305.319 pessoas (IOF, 2014/15), o equivalente a 6.746.496 dos agregados familiares do país.

Segundo o INE (2016), com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares (IOF) 2014/15, a incidência da pobreza usando a metodologia PLEASE¹(%) situa-se em 46,1% a nível nacional, sendo mais elevada na zona rural com 50,1% e na zona urbana com 37,4%.

A incidência da pobreza por região é mais elevada no norte do país com 55,1%, seguido do centro (46,2%) e por fim no sul com 32,8%.

2. Segurança Social Obrigatória (regime contributivo)

A segurança social é um direito garantido a todo o cidadão moçambicano pela Constituição da República, nos nºs 1 e 2 do artigo 95 da Constituição da República de Moçambique. Este sistema visa garantir a assistência material ao trabalhador, nas situações de falta ou diminuição da capacidade para o trabalho. O sistema abrange também aos familiares dos trabalhadores em casos de morte segundo elucida o artigo nº 2 da Lei nº 04/2007 de 7 de Fevereiro.

A Segurança Social Obrigatória compreende o regime dos trabalhadores do sector privado, gerido pelo Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), e do Regime dos funcionários e agentes do Estado, gerido pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

No regime dos trabalhadores do sector privado, são abrangidos pelo sistema de segurança social obrigatória os trabalhadores por conta de outrem e por conta própria, nacionais e estrangeiros residentes em território nacional, bem como os familiares a seu cargo. Podem também ser abrangidos pelo sistema, os moçambicanos que trabalham no estrangeiro desde que para o efeito tenham sido celebrados acordos sobre a matéria, ou adiram ao regime dos trabalhadores por conta própria, de acordo com o nº 2 do artigo nº 18 da Lei nº 04/2007 de 7 de Fevereiro.

Nos termos do artigo 19 da Lei que temos vindo a citar, a segurança social obrigatória compreende as prestações nas eventualidades de doença, maternidade, invalidez e morte.

QUADRO 1: Serviços prestados em cada regime geral público contributivo

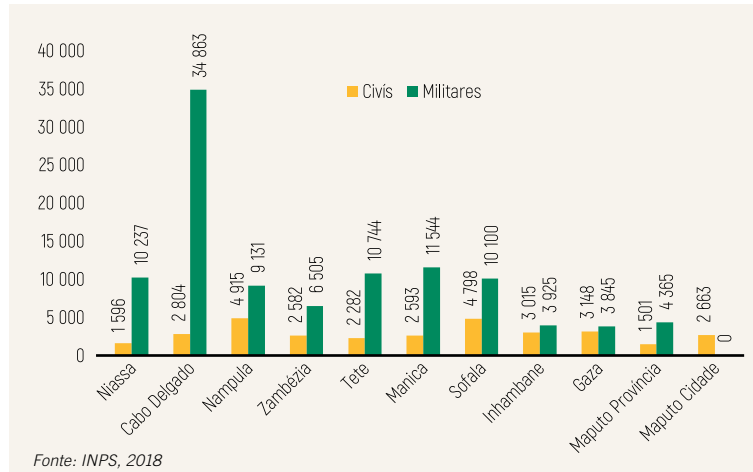
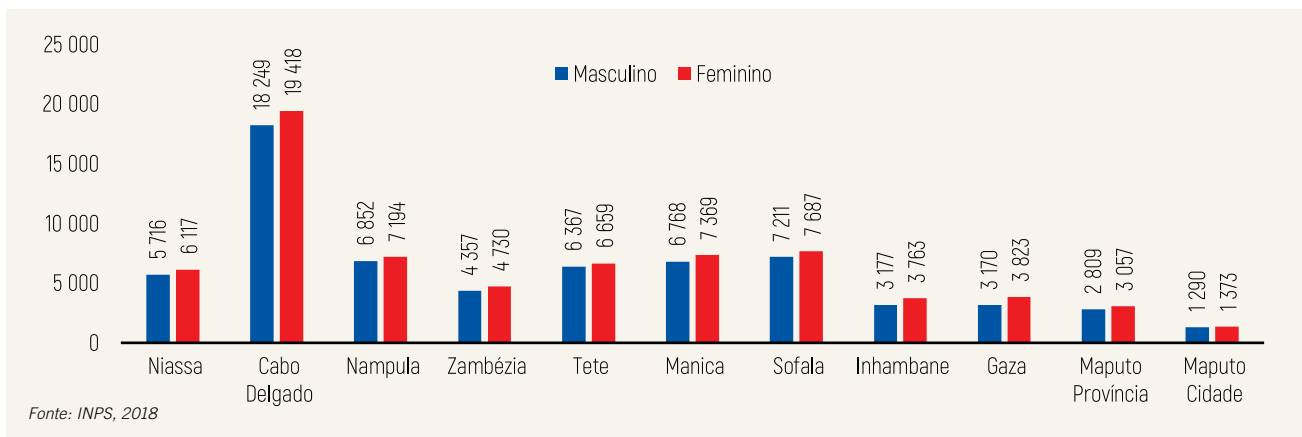
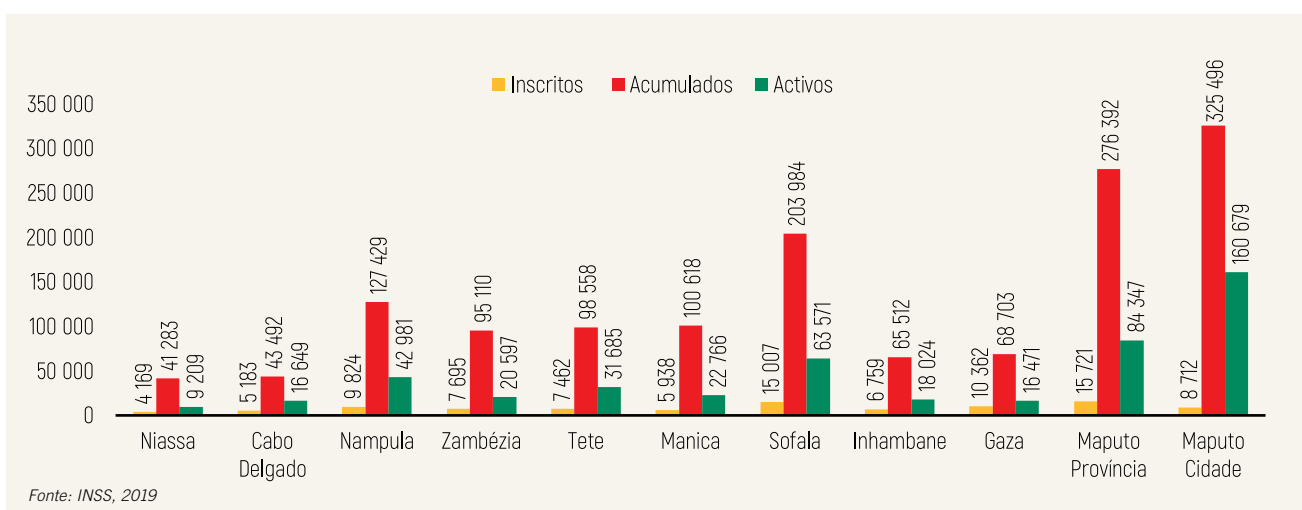
INPS	INSS
<p>A Previdência Social oferece as seguintes prestações para os funcionários do Estado, Forças Armadas de Moçambique (FADM) e Deputados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Aposentação• Aposentação voluntária• Aposentação obrigatória• Aposentação extraordinária• Aposentação extraordinária para dirigentes do país• Aposentação extraordinária para militares• Aposentação por incapacidade• Pensão de Sobrevivência• Pensão de Sangue• Pensão por Serviços Excepcionais e Relevantes Prestados ao País• Assistência Médica e Medicamentosa para os funcionários do Estado• Subsídio por Morte• Subsídio de Funeral• Suplemento de vencimentos• Licença de parto• Licença em casos de doenças crónico-degenerativas e mentais	<p>O Instituto Nacional de Segurança Social oferece prestações para os Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO) e por conta Própria (TCP) nacionais ou estrangeiros residentes no território nacional e os familiares a seu cargo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Subsídio por doença• Subsídio por morte• Subsídio de funeral• Pensão de velhice• Pensão de invalidez• Pensão de sobrevivência• Abono de velhice• Subsídio de internamento Hospitalar

Fonte: INSP/INSS

GRÁFICO 3 Distribuição territorial do efectivo de pensionistas do Estado por Província, 2018

O efectivo dos Pensionistas e Rendistas do Estado, na base das respectivas pensões pagas até 31 de Dezembro de 2018, foi de 170.699. sendo 118.776 militares (dentre os quais 72.719 de sexo masculino, 46.057 de sexo feminino) e 51.923 civis, dentre os quais 31.789 do sexo masculino e 20.134 do sexo feminino.

A proporção actual (2018) dos Funcionários e Agentes do Estado do sexo masculino é de 61%, e do sexo feminino é de 39%.

**GRÁFICO 4** Distribuição territorial do efectivo de pensionistas do Estado por género e Província, 2018**GRÁFICO 5** Trabalhadores por conta de outrem no sistema de segurança social por província, 2018

No ano de 2018, foram inscritos 11.562 trabalhadores por conta própria, dos quais a maioria foi para Maputo Cidade e a minoria em Niassa, com 4.297 e 276, respectivamente que correspondem a 37% e 2% do total dos trabalhadores inscritos (Gráfico 6). Durante o período em análise, foram

efectuados os pagamentos de subsídios de doença, morte, funeral, internamento e maternidade. A maioria dos casos pagos estão relacionados com o subsídio de doença com 7.839 que corresponderam a 40% do total dos subsídios e a maioria dos beneficiários são residentes em Maputo Cidade (Gráfico 7).

GRÁFICO 6 Trabalhadores por conta própria no sistema de segurança social por província, 2018

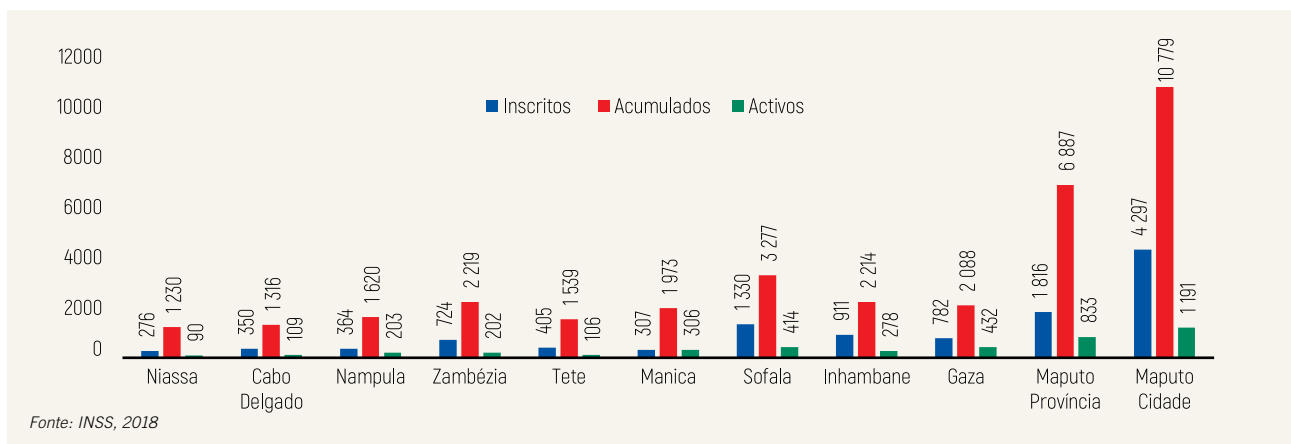


GRÁFICO 7 Casos pagos por tipo de subsídio por província, 2018

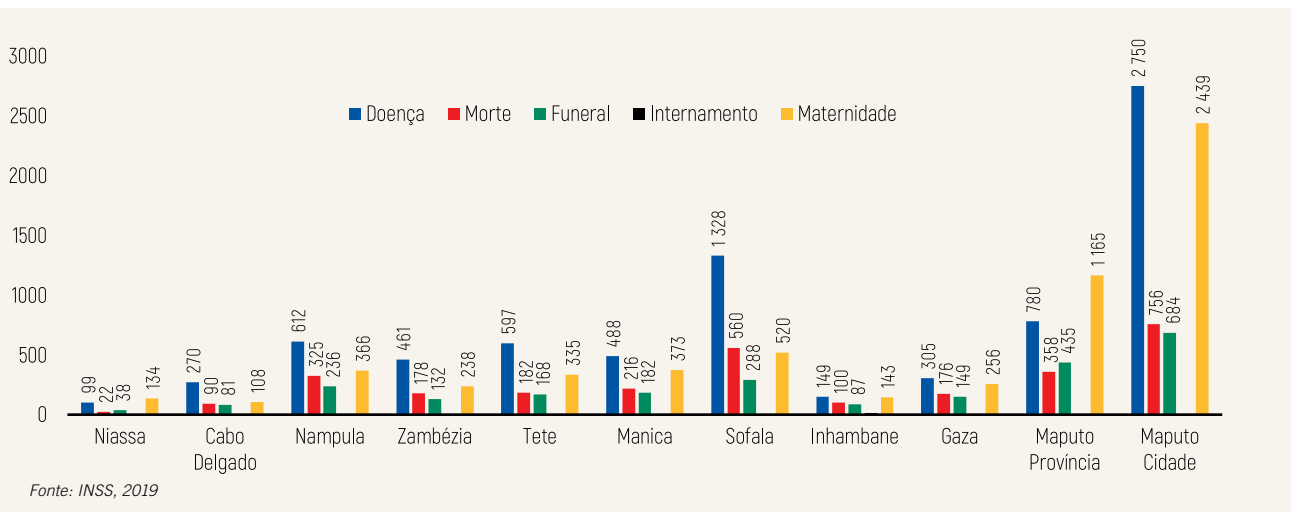
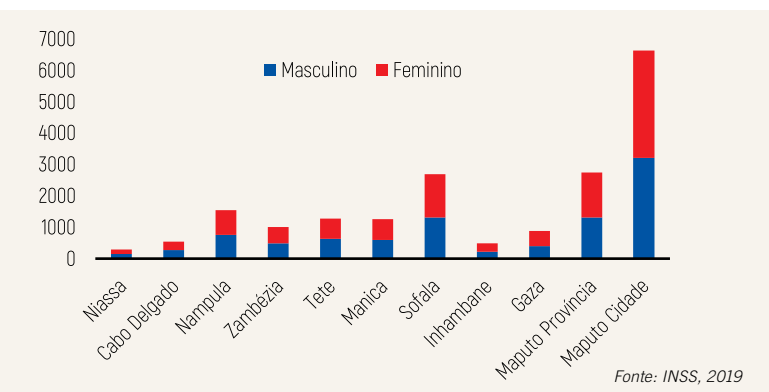
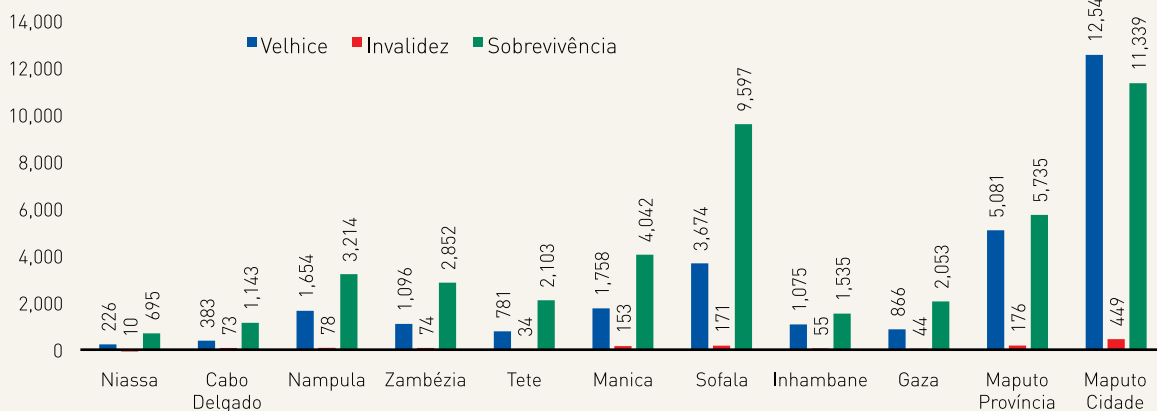


GRÁFICO 8 Casos pagos, por gênero, segundo província, 2018



Ainda neste período em análise, segundo o gráfico 11, receberam abono de velhice através do INSS 165 pessoas, sendo Maputo Cidade a província que mais se beneficiou (com um 26% do total).

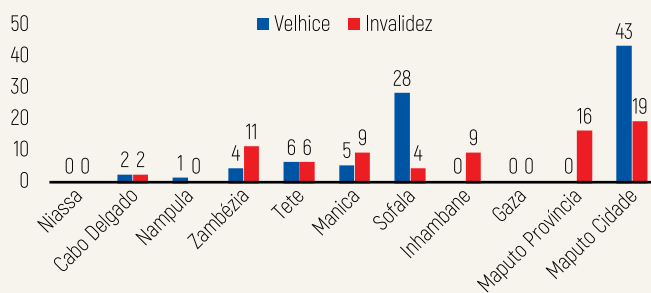
GRÁFICO 9 Casos pagos por tipo de pensão segundo província, 2018

Fonte: INSS, 2018

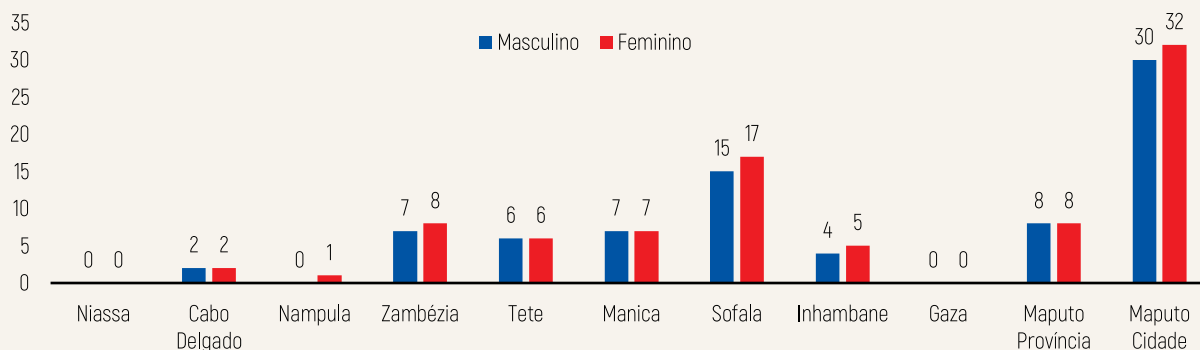
No período em análise (Quadro 13), receberam pensão através do INSS 74.763 pessoas, sendo a maioria (44.308) Pensão de Sobrevivência (que correspondem a 59% do total dos beneficiários das Pensões) e a Pensão de Invalidez se destaca por ter sido para menor número de pessoas (1,8%).

74.763

Receberam pensão através do INSS no período em análise

GRÁFICO 10 Casos pagos por tipo de abono segundo província, 2018

Fonte: INSS, 2019

GRÁFICO 11 Casos de abono de velhice pagos, por gênero, segundo província, 2018

Fonte: INSS, 2018

1.8%

das pensões recebidas foram pensões de invalidez



3. Segurança Social Básica (regime não contributivo)

Em Moçambique, o Ministério do Género, Criança e Acção Social (MGCAS), através do seu braço executor, o Instituto Nacional de Acção Social (INAS), tem envidado esforços, na implementação de programas de assistência directa às pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade.

O Instituto Nacional de Acção Social, tem sob sua alçada, quatro (4) programas nomeadamente: o Programa Subsídio Social Básico (PSSB), o Programa Apoio Social Directo (PASD), o Programa Serviços Sociais de Acção Social (PSSAS) e, o Programa Acção Social Produtiva (PASP) (Gráfico 13).

QUADRO 2 Segurança Social Básica (regime não Contributivo)

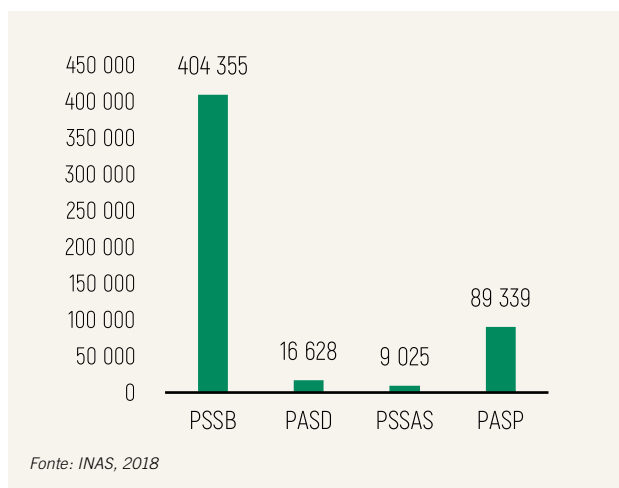
Segurança Social Básica (MGCAS/INAS)

- a) Transferências monetárias através dos PSSB e PASP
- b) Cabaz Alimentar através do PASD
- c) Assistência nas Unidades Sociais e serviços sociais através do PSSAS.

Fonte: INAS/MGCAS

Assim, no ano 2018, beneficiaram-se dos programas no Regime Geral Público não Contributivo o total de 519.347 pessoas, sendo 78% assistidos no PSSB, 17% no PASP, 3% PASD e 2% no PSSAS, conforme mostra o gráfico 13. Em todos Programas, as pessoas do sexo feminino são as que mais se beneficiam (Gráfico 14)

GRÁFICO 12 Beneficiários do Sistema de Segurança Social Básica - não contributivo - por Programas implementados pelo INAS, 2018



a) Programa Subsídio Social Básico (PSSB)

Neste programa, o INAS assistiu, em 2018, 404.355 agregados familiares, destes, 267.371 são agregados familiares chefiados por mulheres e 136.984 agregados familiares são chefiados por homens correspondentes a 66% e 34%, respectivamente (Gráfico 15).

GRÁFICO 15 Beneficiários atendidos no PSSB 2018

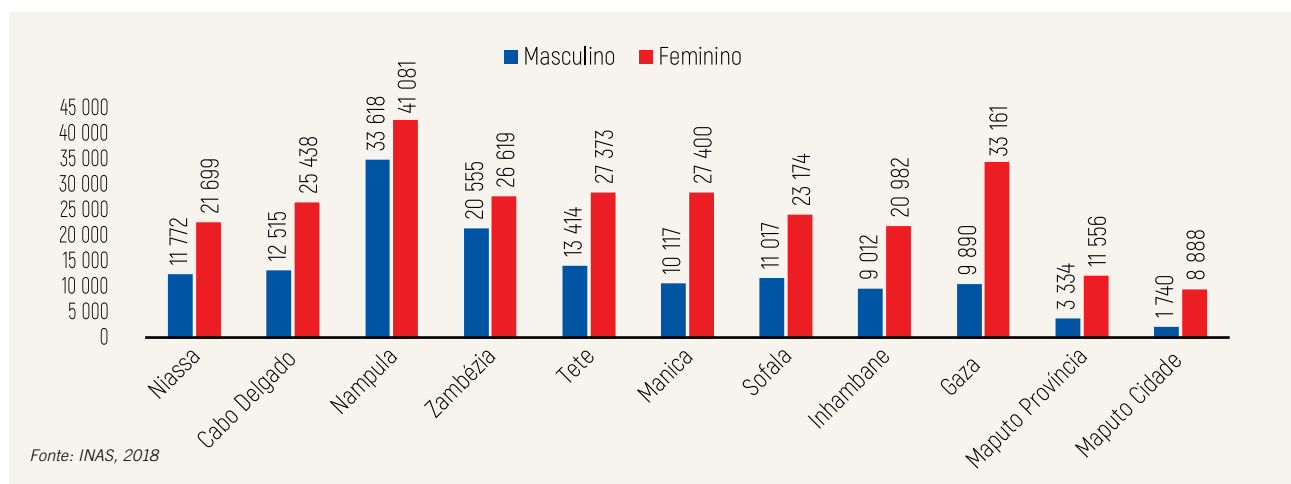


GRÁFICO 13 Distribuição dos Beneficiários do INAS por Programa, 2018

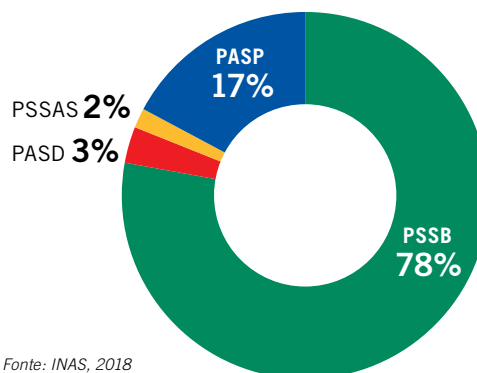
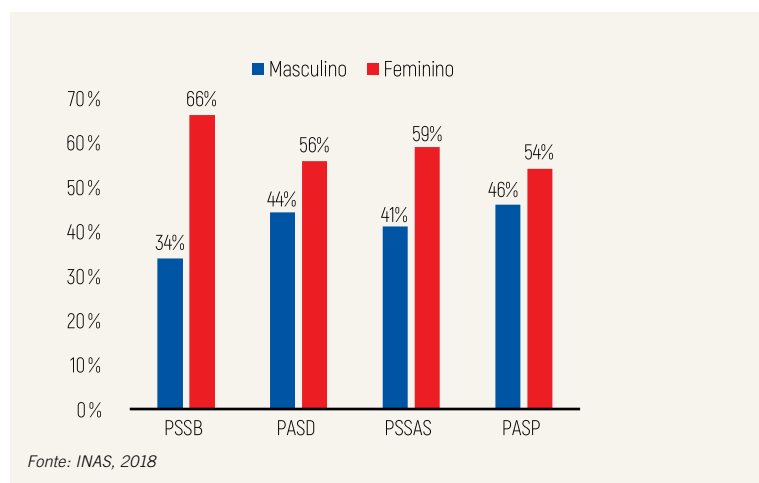


GRÁFICO 14 Distribuição dos beneficiários dos Programas do INAS por gênero, 2018



Desta assistência, 370.069 foram agregados familiares chefiados por pessoas idosas, (equivalente a 91,52% do total assistido), 21.839 de agregados familiares chefiados por pessoas com deficiência (equivalente a 5,40%), 5.683 agregados familiares chefiados por pessoas com doenças crónicas e degenerativas (equivalente a 1,41%), 1.252 agregado familiar chefiados por crianças de 12 a 18 anos (equivalente a 0,31% agregados familiares), 3.983 agregados familiares chefiados por pessoas acamadas (equivalente a 0,99%), 61 agregados familiares chefiados por pessoas em situação temporária (equivalente a 0,02%), e 668 agregados familiares chefiados por pessoas com HIV em TARV (equivalente a 0,17%) e 800 crianças de 0 a 2 anos, que corresponde a 0,20% do total assistido em 2018.

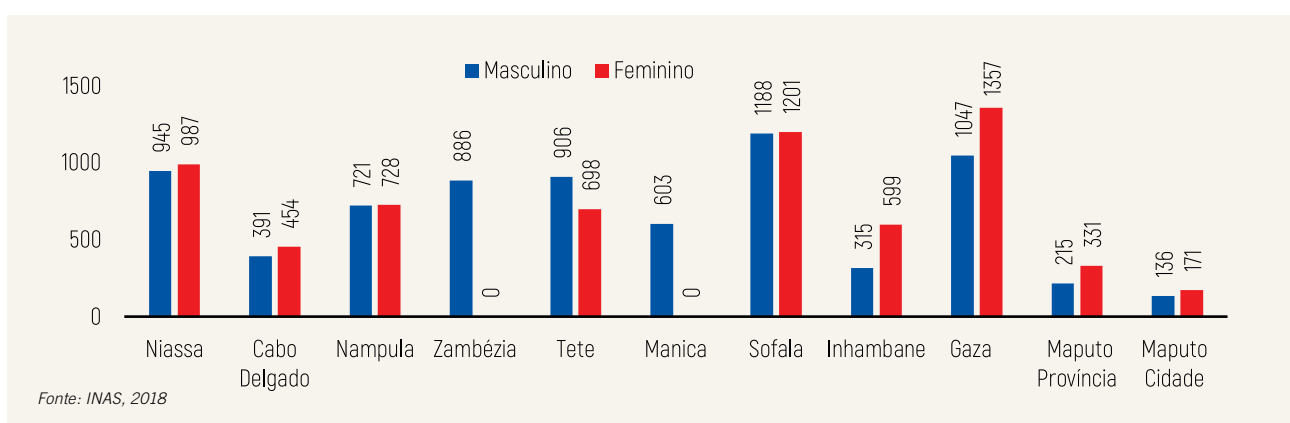
b) Programa Apoio Social Directo (PASD)

Durante o período em análise, foram assistidos 16.628 agregados familiares no PASD, sendo 12.618 no âmbito do atendimento prolongado e 4.010 no atendimento pontual.

Dos 16.628 assistidos, 7.353 (44%) foram agregados familiares chefiados por homens e 9.275 (56%) chefiados por mulheres (Gráfico 16).

Neste programa, foram atendidas 988 crianças órfãos e vulneráveis, sendo 507 do gênero masculino e 481 do gênero feminino.

GRÁFICO 16 Beneficiários atendidos no PASD, 2018

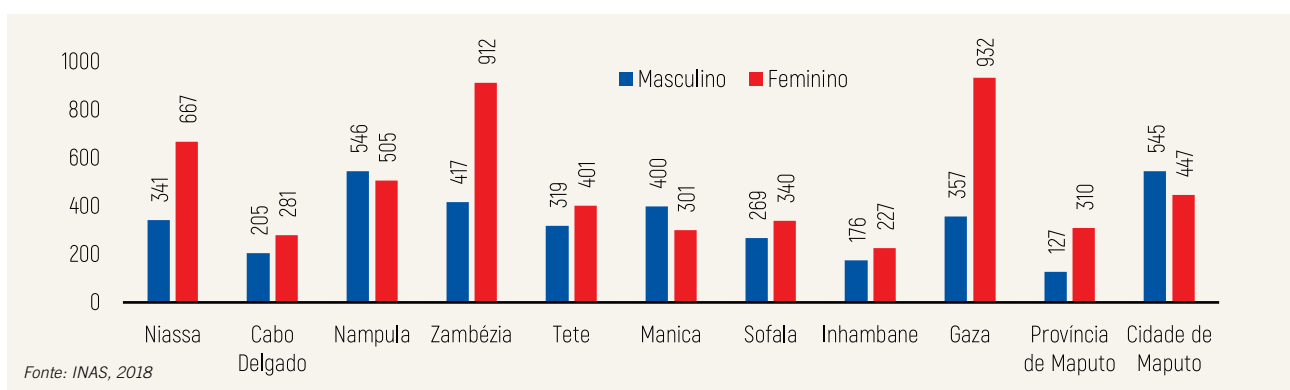


c) Programa Serviços Sociais de Acção Social (PSSAS)

No programa, foram assistidas 9.025 pessoas, sendo 3.702 do sexo masculino e 5.323 do sexo feminino. Desta assistência, 958 foi no âmbito de reunificação familiar, 1.639 no âmbito de Orientação e 6.428 na Unidades Sociais. Este programa beneficiou mais mulheres em todas as componentes, conforme mostra o gráfico 18.

9.025
Pessoas foram assistidas através do Programa de Serviços Sociais de Acção Social (PSSAS) em 2018

GRÁFICO 17 Atendimento no PSSAS, 2018



No gráfico 18, pode constatar-se que o programa em todos os componentes assistiu mais pessoas do gênero feminino em relação aos de gênero masculino. Dos 6.428 beneficiários atendidos nas Unidades Sociais, 653 foram crianças atendidas nos Infantários, 468 pessoas idosas atendidas nos Centros de Apoio à Velhice, 101 pessoas com deficiência atendidas nos Centros de Trânsito e 5.206 pessoas atendidas nos Centros Abertos (Gráfico 19).

Em relação as duas componentes restantes, Orientação e Reunificação Familiar, foram atendidos um total de 2.597 beneficiários, destes 1.148 do sexo masculino e 1.449 do sexo feminino.

GRÁFICO 18 PSSAS por componente e gênero

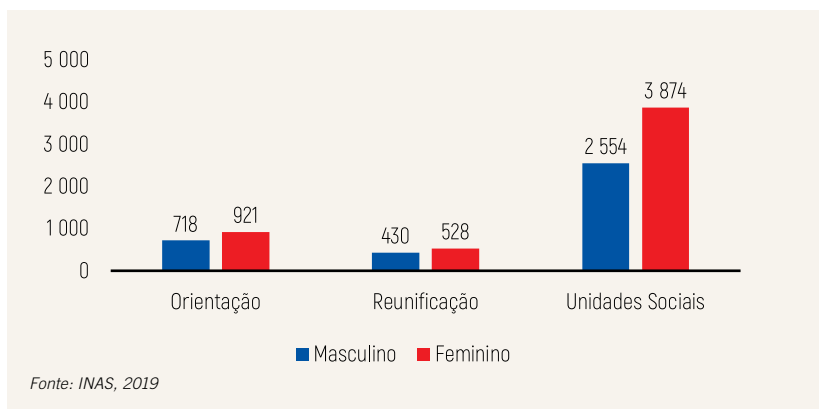
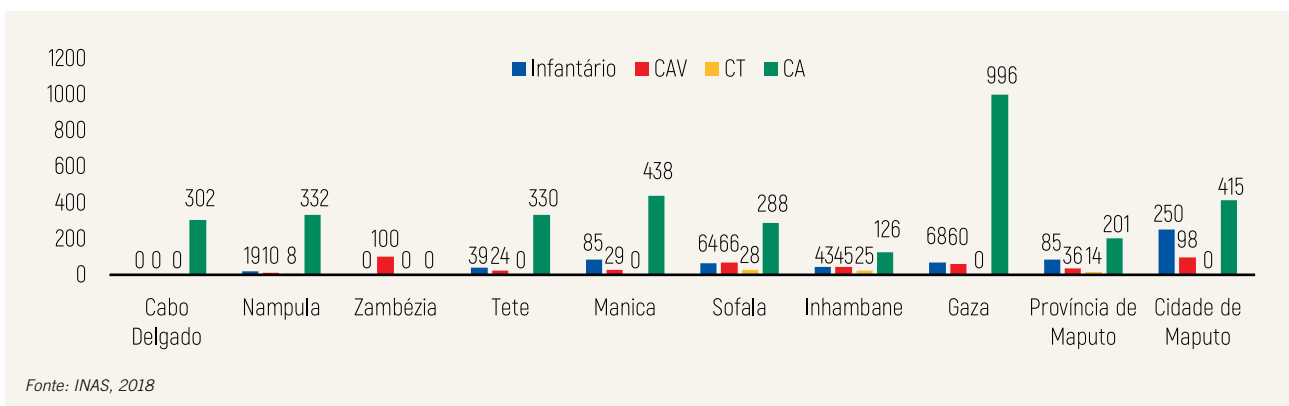


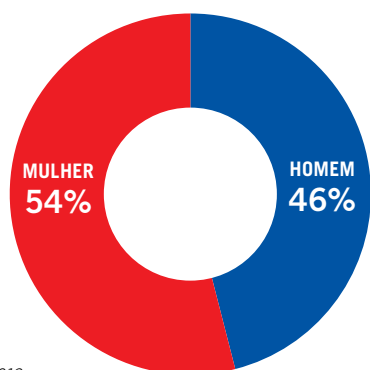
GRÁFICO 19 Atendimento nas Unidades Sociais, 2018



d) Programa Acção Social Produtiva (PASP)

Na componente de trabalhos públicos com uso de mão-de-obra Intensiva foram atendidos um total de 89.339 agregados familiares, sendo 41.096 chefiados por homens e 48.243 chefiados por mulheres.

GRÁFICO 20 Beneficiários participando no PASP, 2018



Fonte: INAS, 2019



89.339

Agregados familiares foram assistidos através do PASP em 2018



4. CONCLUSÕES

Ao longo de 2018 foi possível verificar um aumento significativo da cobertura do sistema de Protecção Social em Moçambique, tanto no que se refere ao pilar contributivo (gerido pelo INPS e INSS) como o não contributivo (gerido pelo MGCAS através do INAS), continuando a senda de expansão dos programas iniciada como resultado da aprovação da Estratégia Nacional de Segurança Social Básica (ENSSB) 2016-2024, aprovada em Conselho de Ministros, que orienta os objectivos a serem alcançados no que tange ao pilar não contributivo, assim como dos esforços envidados pelo MITSS e INSS para abranger os trabalhadores por conta própria operando na economia informal através da aprovação do Decreto 51/2017, e do início da gestão do sistema dos funcionários públicos e agentes do Estado através do INPS, criado em 2014 através do Decreto 8/2014.

Dadas as condições socioeconómicas do país, onde 46% da população vive por baixo da linha da pobreza e dado o elevado índice de informalidade (menos de 15% das pessoas economicamente ativas são trabalhadores por conta de outrem) os principais desafios que o Sistema de Protecção Social enfrenta em Moçambique para continuar a estender a cobertura e consolidar um Piso de Protecção Social no país relacionam-se com:

- a) O limitado espaço fiscal destinado aos programas de protecção social básica implementados pelo INAS (apenas 0.6% do PIB em 2018, a ENSSB recomenda 2.23% do PIB para ser destinado aos programas de protecção social básica em 2024).
- b) A materialização da extensão da cobertura aos trabalhadores por conta própria operando na economia informal.

A presente edição deste documento referida ao ano de 2018, constitui o primeiro relatório harmonizado que consolida dados de beneficiários atendidos e cobertura tanto no subsistema contributivo (INSS e INPS) como no não contributivo (INAS) do sistema de protecção social em Moçambique.

A equipa interministerial e as instituições envolvidas na produção do presente boletim, reconhecendo a importância de um sistema de estatísticas de protecção social eficiente, abrangente e integrado para orientar e alicerçar as decisões políticas e para ter a capacidade e possibilidade de monitorizar o impacto dos programas e benefícios sociais implementados, irá continuar a envidar esforços para melhorar, com apoio da OIT, a qualidade dos dados estatísticos sobre protecção social de forma a torná-los mais fiáveis e disponíveis para a tomada de decisões de modo a continuar a consolidar um Piso de Protecção Social em Moçambique.

Assim, recomenda-se:

- A operacionalização da Comissão interinstitucional (MGCAS/INAS, MITSS/INSS, MEF/INPS/ISS/DEEF, INE) responsável pela recolha, sistematização e análise de dados estatísticos da Protecção Social;
- A criação de uma base de dados comum de estatísticas de Protecção Social;
- O estabelecimento de encontros periódicos para sistematização e análise de dados estatísticos;
- A revisão dos instrumentos de recolha de dados a nível central;
- O aprimoramento dos mecanismos de comunicação com a fonte primária de dados (Províncias e Distritos);
- O estabelecimento de uma data de referência para a recolha de dados estatísticos por cada regime ou instituição;
- O alinhamento da produção de informação de estatísticas com os indicadores de ODS;
- A produção de boletins e anuários das estatísticas de Protecção Social;
- O preenchimento regular dos inquéritos de protecção social da OIT;
- A disponibilização dos relatórios estatísticos nos websites de cada instituição e do Governo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

INAS (2018). Relatório Balanço do PES Anual. Maputo: DPE.

INE (2017). Recenseamento Geral da População e Habitação. Maputo: INE.

INPS (2018). Relatório Anual. Maputo: DPE.

MEF (2016). Pobreza e bem-estar em Moçambique: Quarta Avaliação Nacional baseada no Inquérito aos Orçamentos Familiares 2014/15. Maputo.

MGCAS (2018). Relatório Balanço do PES Anual. Maputo: DPC.

MITSS (2019). Boletim de Estatísticas de Trabalho 2018. Maputo: MITSS.

GLOSSÁRIO

- 1. Abono de sobrevivência** - Prestação única paga aos familiares do beneficiário ou pensionista falecido.
- 2. Abono de velhice** - É a prestação única paga ao beneficiário na falta de condições para o direito à pensão por velhice.
- 3. Beneficiário (trabalhador) activo** - É o trabalhador assalariado inscrito na segurança social que tenha pelo menos três meses com entrada de contribuições.
- 4. Beneficiário (trabalhador) inscrito** - É o trabalhador inscrito na segurança social obrigatória, titular de direito às prestações pecuniárias e em espécie, atribuídas pela entidade gestora da segurança social.
- 5. Contribuinte activo** - É a empresa ou estabelecimento que cumpre com as suas obrigações, ou seja, envia as folhas de remunerações e as devidas contribuições ao sistema de segurança social.
- 6. Contribuinte inscrito** - É a empresa ou estabelecimento registado e titular de direitos e obrigações no sistema de segurança social.
- 7. Pensão de invalidez** - É atribuída a um trabalhador que, na sequência de doença ou acidente de origem não profissional, sofreu uma diminuição permanente das suas faculdades físicas ou mentais, devidamente certificada por junta de saúde, que o torne incapaz de ganhar mais do que um terço da remuneração que um trabalhador com a mesma formação pode auferir pelo seu trabalho.
- 8. Pensão de sobrevivência** - Prestação concedida aos familiares sobreviventes (viúva, viúvo, inválido e menores) pela morte de um beneficiário/pensionista do sistema, mas que reúnam determinadas condições exigidas por lei.
- 9. Pensão de velhice** - Prestação mensal atribuída a um beneficiário, que tenha atingido a idade de 55 e 60 anos de idade, quer seja mulher ou homem, respectivamente, ou que não tendo atingido as idades indicadas, reúna o requisito de 30 anos de inscrição no sistema e tendo dado 300 meses de entrada de contribuições.
- 10. Previdência Social nas Forças Armadas de Moçambique (FADM)** - O regulamento da previdência social e reforma nas Forças Armadas de Moçambique (FADM) foi decretado ao abrigo da Constituição da RPM, pelo Conselho de Ministros, através do Decreto 3/86 de 25 de Junho. Este regulamento estabelece as normas que regem a constituição e o pagamento dos seguintes abonos: • Pensão de reforma e de invalidez; • Pensão de sobrevivência; • Subsídio por morte; • Pensão de sangue e • Pensão por serviços excepcionais e relevantes prestados ao país.
- 11. Previdência Social para Deputados** - A previdência e segurança social do deputado, é estipulada pela lei número 21/2002, de 21 de Outubro, prevista no Artigo 24 da Lei n.º 2/95, de 8 de Maio, que aprova o Estatuto do Deputado e ao abrigo do disposto no n.º 1 do Artigo 135 da Constituição, sendo que o decreto número 48/2002, de 26 de Dezembro aprova o respectivo regulamento do Sistema (Lei de Previdência e Segurança Social, 2002). Este subsistema de segurança social integra: Pensão de aposentação • Pensão de aposentação extraordinária • Subsídio de funeral • Subsídio por morte • Pensão de sobrevivência e de Sangue • Assistência médica e medicamentosa.
- 12. Programa Acção Social Produtiva (PASP)** - Tem como objectivo criar oportunidades de auto-sustento para indivíduos vivendo em situação de pobreza, com capacidade para o trabalho, através da realização de trabalhos públicos com uso de mão-de-obra intensiva e, sua integração em actividades de apoio à iniciativas de geração de rendimentos.

- 13. Programa Apoio Social Directo (PASD)** - consiste nas transferências sociais por tempo determinado em espécie ou pagamento de serviços destinados a fazer face a situação de choques que agravam o grau de vulnerabilidade a pessoas ou agregados familiares em situação de pobreza e sem meios próprios para satisfazer as suas necessidades básicas, designadamente: agregados familiares chefiados por crianças de 12 a 18 anos; agregados familiares com crianças em fase de recuperação de uma situação de desnutrição aguda, por um período de 2 anos que pode ser prorrogado por igual período mediante avaliação médica. Este programa subdivide-se em atendimento prolongado e pontual.
- 14. Programa Serviços Sociais de Acção Social (PSSAS)** - consiste na assistência directa aos utentes das Unidades Sociais sob tutela do INAS nomeadamente: Centros de Apoio a Velhice, Centro de Trânsito, Centros Abertos, Centros de Acolhimentos e Infantários, concedendo-lhes apoio material, vestuários, alimentar e de outros produtos básicos e na assistência comunitária através da Orientação e integração e ou reintegração familiar.
- 15. Programa Subsídio Social Básico (PSSB)** - consiste na prestação de assistência directa aos agregados familiares em situação de pobreza, incapacitados para o trabalho, através de atribuição de um valor monetário mensal a cada agregado familiar, sendo o respectivo chefe o beneficiário directo e também os agregados familiares em situação temporária de incapacidade para o trabalho até o período máximo de 1 ano e seis meses; pessoas idosas e pessoas com doenças crónicas e degenerativa em situação de acamados; pessoas em processo de reintegração sociofamiliar no momento de reunificação familiar; pessoas com deficiência necessitando de meios de compensação e pessoas vivendo com HIV/SIDA em tratamento anti-retroviral até seis meses e crianças dos 0 a 2 anos.
- 16. Subsídio de funeral** - Prestação atribuída num único montante, aos familiares dos pensionistas ou trabalhadores em caso de falecimento.
- 17. Subsídio de maternidade** - Prestação pecuniária concedida á trabalhadora por maternidade equivalente a 60 dias, por ocasião do parto.
- 18. Subsídio por doença** - Prestação pecuniária concedida em caso de doença ou acidente não profissional e ainda por ausência do trabalhador (pai ou mãe) acompanhante de filho menor internado em estabelecimento hospitalar.
- 19. Subsídio por internamento** - Prestação concedida em casos de impedimento do trabalhador para o trabalho, por doença ou acidente de origem não profissional ou quando este for acompanhante de um menor a seu cargo, internado em estabelecimento hospitalar.
- 20. Subsídio por morte** - Prestação paga uma única vez aos familiares dos trabalhadores ou pensionistas, por morte destes.

26.9 milhões

População total de Moçambique

QUADRO 3 População de Moçambique, 2017

ÁREA	POPULAÇÃO
Nacional	26 899 105
Urbano	8 971 788
Rural	17 927 317
Norte	9 464 848
Centro	11 603 059
Sul	5 831 198
Niassa	1 713 751
Cabo Delgado	2 267 715
Nampula	5 483 382
Zambézia	5 002 457
Tete	2 551 826
Manica	1 851 931
Sofala	2 196 845
Inhambane	1 454 804
Gaza	1 388 039
Maputo Província	1 908 078
Maputo Cidade	1 080 277

Fonte: INE, 2017



727,620

População com deficiência

QUADRO 4 População com alguma deficiência, 2017

DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Total	727 620
Cego	58 021
Surdo/mudo	68 326
Braço(s) amputado(s) / atrofiado(s)	55 670
Perna(s) amputada(s) / atrofiada(s)	115 918
Paralisia	44 875
Mental	49 565
Dificuldade para ver mesmo usando óculos	81 072
Dificuldade para ouvir, mesmo usando aparelho auditivo	35 803
Dificuldade de memória ou de concentração	30 173
Dificuldade de locomoção (andar)	105 529
Outra	91 086

Fonte: INE, 2017

QUADRO 5 Incidência da Pobreza, 2016

Área	IOF 14 (%)
Nacional	46.1
Urbano	37.4
Rural	50.1

Fonte: MEF (2016)

QUADRO 6 Incidência da Pobreza, 2016

Área	IOF 14 (%)
Nacional	46.1
Norte	55.1
Centro	46.2
Sul	32.8

Fonte: MEF (2016)

QUADRO 7 Incidência da Pobreza, 2016

Área	IOF 14 (%)
Nacional	46.1
Niassa	60.6
Cabo Delgado	44.8
Nampula	57.1
Zambézia	56.5
Tete	31.8
Manica	41
Sofala	44.2
Inhambane	48.6
Gaza	51.2
Maputo Província	18.9
Maputo Cidade	11.6

Fonte: MEF (2016)

QUADRO 8 Incidência da Pobreza, 2016

Área	IOF 14 (%)
Nacional	46.1
Urbano	37.4
Rural	50.1
Norte	55.1
Centro	46.2
Sul	32.8
Niassa	60.6
Cabo Delgado	44.8
Nampula	57.1
Zambézia	56.5
Tete	31.8
Manica	41
Sofala	44.2
Inhambane	48.6
Gaza	51.2
Maputo Província	18.9
Maputo Cidade	11.6

Fonte: MEF (2016)

**33,543**

Pensionistas do Estado

QUADRO 9 Distribuição territorial do efectivo de pensionistas do Estado, 2018

Província	Civis			Militares			Total		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Niassa	771	825	1 596	4 945	5 292	10 237	5 716	6 117	11 833
Cabo Delgado	1 358	1 446	2 804	16 890	17 973	34 863	18 249	19 418	37 667
Nampula	2 398	2 517	4 915	4 454	4 677	9 131	6 852	7 194	14 046
Zambézia	1 238	1 344	2 582	3 119	3 386	6 505	4 357	4 730	9 087
Tete	1 115	1 167	2 282	5 252	5 492	10 744	6 367	6 659	13 026
Manica	1 241	1 352	2 593	5 527	6 017	11 544	6 768	7 369	14 137
Sofala	2 322	2 476	4 798	4 889	5 211	10 100	7 211	7 687	14 898
Inhambane	1 380	1 635	3 015	1 797	2 128	3 925	3 177	3 763	6 940
Gaza	1 427	1 721	3 148	1 743	2 102	3 845	3 170	3 823	6 993
Maputo Província	719	782	1 501	2 091	2 274	4 365	2 809	3 057	5 866
Maputo Cidade	1 290	1 373	2 663	0	0	0	1 290	1 373	2 663
País	24 961	26 962	51 923	57 098	61 678	118 776	82 059	88 640	170 699
Central	20 026			13 517			33 543		

Fonte: INPS, 2018

QUADRO 10 Trabalhadores por conta de outrem no sistema de segurança social por Província, 2018

Província	Inscritos			Acumulados			Activos		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Niassa	2 014	2 155	4 169	19 943	21 340	41 283	4 449	4 760	9 209
Cabo Delgado	2 511	2 672	5 183	21 071	22 421	43 492	8 066	8 583	16 649
Nampula	4 792	5 032	9 824	62 159	65 270	127 429	20 966	22 015	42 981
Zambézia	3 690	4 005	7 695	45 604	49 506	95 110	9 876	10 721	20 597
Tete	3 647	3 815	7 462	48 174	50 384	98 558	15 487	16 198	31 685
Manica	2 843	3 095	5 938	48 171	52 447	100 618	10 899	11 867	22 766
Sofala	7 264	7 743	15 007	98 738	105 246	203 984	30 771	32 800	63 571
Inhambane	3 094	3 665	6 759	29 990	35 522	65 512	8 251	9 773	18 024
Gaza	4 698	5 664	10 362	31 148	37 555	68 703	7 468	9 003	16 471
Maputo Província	7 529	8 192	15 721	132 372	144 020	276 392	40 396	43 951	84 347
Maputo Cidade	4 221	4 491	8 712	157 713	167 783	325 496	77 854	82 825	160 679
País	46 549	50 283	96 832	695 402	751 175	1 446 577	234 102	252 877	486 979

Fonte: INSS, 2019

QUADRO 11 Trabalhadores por conta própria no sistema de segurança social por Província, 2018

Província	Inscritos			Acumulados			Activos		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Niassa	133	143	276	594	636	1 230	43	47	90
Cabo Delgado	170	180	350	638	678	1 316	53	56	109
Nampula	178	186	364	790	830	1 620	99	104	203
Zambézia	347	377	724	1 064	1 155	2 219	97	105	202
Tete	198	207	405	752	787	1 539	52	54	106
Manica	147	160	307	945	1 028	1 973	146	160	306
Sofala	644	686	1 330	1 586	1 691	3 277	200	214	414
Inhambane	417	494	911	1 014	1 200	2 214	127	151	278
Gaza	355	427	782	947	1 141	2 088	196	236	432
Maputo Província	870	946	1 816	3 298	3 589	6 887	399	434	833
Maputo Cidade	2 082	2 215	4 297	5 223	5 556	10 779	577	614	1 191
País	5 558	6 004	11 562	16 894	18 248	35 142	2 002	2 162	4 164

Fonte: INSS, 2019

QUADRO 12 Casos pagos por tipo de subsídio e Província, 2018

Província	Doença			Morte			Funeral			Interna- mento			Maternidade			Total		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Tot.	M	F	Total	M	F	Total
Niassa	48	51	99	11	11	22	18	20	38	0	0	0	0	134	134	142	151	293
Cabo Delgado	131	139	270	44	46	90	39	42	81	0	0	0	0	108	108	266	283	549
Nampula	299	313	612	159	166	325	115	121	236	0	0	0	0	366	366	752	787	1539
Zambézia	221	240	461	85	93	178	63	69	132	0	1	1	0	238	238	483	527	1010
Tete	292	305	597	89	93	182	82	86	168	0	0	0	0	335	335	627	655	1282
Manica	234	254	488	103	113	216	87	95	182	0	0	0	0	373	373	603	656	1259
Sofala	643	685	1.328	271	289	560	139	149	288	0	0	0	0	520	520	1305	1391	2696
Inhambane	68	81	149	46	54	100	40	47	87	6	7	13	0	143	143	225	267	492
Gaza	138	167	305	80	96	176	68	81	149	0	0	0	0	256	256	402	484	886
Maputo Prov.	374	406	780	171	187	358	208	227	435	0	0	0	0	1.165	1.165	1311	1427	2738
Maputo Cid.	1.332	1.418	2.750	366	390	756	331	353	684	0	0	0	0	2.439	2.439	3211	3418	6629
País	3.780	4.059	7.839	1.425	1.538	2.963	1.190	1.290	2.480	6	8	14	0	6.077	6.077	9.327	10.046	19.373

Fonte: INSS, 2019

QUADRO 13 Casos pagos por tipo de Pensão e Província, 2018

Província	Velhice			Invalidez			Sobrevivência			Total		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Niassa	109	117	226	5	5	10	336	359	695	450	481	931
Cabo Delgado	186	197	383	35	38	73	554	589	1 143	775	824	1599
Nampula	807	847	1 654	38	40	78	1 568	1 646	3 214	2413	2533	4946
Zambézia	526	570	1 096	35	39	74	1 367	1 485	2 852	1928	2094	4022
Tete	382	399	781	17	17	34	1 028	1 075	2 103	1427	1491	2918
Manica	842	916	1 758	73	80	153	1 935	2 107	4 042	2850	3103	5953
Sofala	1 778	1 896	3 674	83	88	171	4 645	4 952	9 597	6506	6936	13442
Inhambane	492	583	1 075	25	30	55	703	832	1 535	1220	1445	2665
Gaza	393	473	866	20	24	44	931	1 122	2 053	1344	1619	2963
Maputo Prov.	2 433	2 648	5 081	84	92	176	2 747	2 988	5 735	5264	5728	10992
Maputo Cid.	6 078	6 466	12 544	218	231	449	5 494	5 845	11 339	11790	12542	24332
Pais	14 007	15 131	29 138	633	684	1 317	21 300	23 008	44 308	35 967	38 796	74 763

Fonte: INSS, 2019

QUADRO 14 Casos pagos por tipo de abono e Província, 2018

Província	Velhice			Sobrevivência			Invalidez		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Niassa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabo Delgado	1	1	2	1	1	2	2	2	4
Nampula	0	1	1	0	0	0	0	1	1
Zambézia	2	2	4	5	6	11	7	8	15
Tete	3	3	6	3	3	6	6	6	12
Manica	2	3	5	4	5	9	7	7	14
Sofala	14	14	28	2	2	4	15	17	32
Inhambane	0	0	0	4	5	9	4	5	9
Gaza	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maputo Província	0	0	0	8	8	16	8	8	16
Maputo Cidade	21	22	43	9	10	19	30	32	62
Pais	43	46	89	37	39	76	79	86	165

Fonte: INSS, 2019

QUADRO 15 Beneficiários atendidos no PSSB anual 2017-2018

Províncias	Homens	Mulheres	Total
Niassa	11 772	21 699	33 471
Cabo Delgado	12 515	25 438	37 953
Nampula	33 618	41 081	74 699
Zambézia	20 555	26 619	47 174
Tete	13 414	27 373	40 787
Manica	10 117	27 400	37 517
Sofala	11 017	23 174	34 191
Inhambane	9 012	20 982	29 994
Gaza	9 890	33 161	43 051
Maputo Província	3 334	11 556	14 890
Maputo Cidade	1 740	8 888	10 628
Total	136 984	267 371	404 355

Fonte: INAS, 2018

QUADRO 16 Beneficiários atendidos no PASD, 2018

Províncias	Homens	Mulheres	Total
Niassa	945	987	1 932
Cabo Delgado	391	454	845
Nampula	721	728	1 449
Zambézia	886	1 294	2 180
Tete	906	698	1 604
Manica	603	1 455	2 058
Sofala	1 188	1 201	2 389
Inhambane	315	599	914
Gaza	1 047	1 357	2 404
Maputo Província	215	331	546
Maputo Cidade	136	171	307
Total	7 353	9 275	16 628

Fonte: INAS, 2018

QUADRO 17 Mapa Resumo do atendimento no PSSAS, 2018

Província	Reunificação			Orientação			Unidades Sociais			Total PSSAS		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Niassa	18	19	37	106	194	300	217	454	671	341	667	1 008
Cabo Delgado	7	35	42	32	104	136	166	142	308	205	281	486
Nampula	200	167	367	230	162	392	116	176	292	546	505	1 051
Zambézia	16	18	34	66	82	148	335	812	1147	417	912	1 329
Tete	8	10	18	109	170	279	202	221	423	319	401	720
Manica	49	47	96	31	24	55	320	230	550	400	301	701
Sofala	13	14	27	46	60	106	210	266	476	269	340	609
Inhambane	18	13	31	33	21	54	125	193	318	176	227	403
Gaza	16	23	39	43	81	124	298	828	1126	357	932	1 289
Prov. Maputo	53	47	100	0	0	0	74	263	337	127	310	437
C. de Maputo	32	135	167	22	23	45	491	289	780	545	447	992
Total	430	528	958	718	921	1 639	2 554	3 874	6 428	3 702	5 323	9 025

Fonte: INAS, 2018

QUADRO 18 Atendimento nas Unidades Sociais, 2018

Província	Infantário	CAV	CT	CA	Total
Cabo Delgado	0	0	0	302	302
Nampula	19	10	8	332	369
Zambézia	0	100	0	1 147	1 247
Tete	39	24	0	330	393
Manica	85	29	0	438	552
Sofala	64	66	28	288	446
Inhambane	43	45	25	126	239
Gaza	68	60	0	996	1 124
Prov. Maputo	85	36	14	201	336
C. de Maputo	250	98	0	415	763
Total	653	468	101	5 206	6 428

Fonte: INAS, 2018



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
SISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL



Organização
Internacional
do Trabalho



INPS



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA